

# Os locautes

**O** locaute das escolas, em represália a uma decisão judicial, é desobediência civil e como tal deve ser tratado. Se o Governo não agir prontamente para restabelecer o primado da ordem legal a indisciplina se generalizará, sufocando o estado de direito. Aliás, é lícito interpretar-se a atitude das escolas — inédita na história do País — já como fruto da escassa disposição do Governo de exercer a autoridade da lei sobre os que a infringem.

Também é locaute, e indisciplina, o que já há tempos vem se verificando na indústria farmacêutica. Este ano centenas de medicamentos foram retirados da linha de produção porque os preços fixados pelo CIP eram insuficientes segundo a ótica da indústria. Muitos desses remédios não possuem similares no País, resultando em decréscimo da qualidade dos serviços médicos. Em essência, não há diferença alguma entre fechar escolas e deixar de fabricar determinados medicamentos quando a causa é a mesma: a rebeldia contra decisão oficial.

É claro que não defendemos a imposição às empresas do dever de operar com prejuízo. A ninguém, no regime de livre iniciativa, deve ser atribuída essa obrigação. Mas é igualmente claro que, no caso das escolas, houve reajustes abusivos de mensalidades e, no caso dos remédios, é perfeitamente possível, durante certo tempo, operar-se com lucratividade ainda que um ou outro produto esteja

com preço defasado. Quem conhece a indústria farmacêutica sabe que os seus custos de matéria-prima são em geral irrisórios. Os custos maiores estão representados pelos royalties que pagam aos laboratórios-matrizes. Esses custos podem perfeitamente sofrer um decréscimo de remuneração por algum tempo, até que as condições gerais do País melhorem.

O locaute das escolas, o locaute da indústria farmacêutica e outros que vez por outra freqüentam o mercado são desdobramentos naturais do “desabastecimento”, figura típica dos congelamentos de preços que o Governo decreta sem ter força para fazê-los efetivos. Reiteradas vezes temos assinalado a inconveniência de se manter, no Brasil, a orgia legiferante que caracteriza o Legislativo e o Executivo. Antes será preciso remover a disfunção das instituições hoje virtualmente incapacitadas de assegurar que suas decisões sejam cumpridas. Não cumpridas, as leis caem no vácuo e o próprio princípio da autoridade da lei decai, tecendo-se o cenário da anarquia.

O País deveria dar-se ao trabalho de refazer seu arsenal legal para reduzir quantitativamente as leis e aumentar o instrumental da sua execução. Se a esta tarefa não nos dedicarmos o mais cedo possível, locautes como os que temos presenciado irão se sucedendo uns aos outros até que não haja mais leis vigindo no Brasil.